



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 229-A, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 63.000,00
Soma da Ação: 63.000,00
Soma da Unidade: 63.000,00

2011 FUNDEB
2067 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%
31900000 - 15411070 APLICAÇÕES DIRETAS 370.000,00
Soma da Ação: 370.000,00
Soma da Unidade: 370.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 8.000,00
Soma da Ação: 8.000,00
Soma da Unidade: 8.000,00

Total Geral: R\$ 441.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

15411070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

profissionais da educação básica em efetivo exercício 370.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da
União decorrentes de emendas parlamentares individuais 71.000,00

Total Geral: R\$ 441.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 229-A, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 63.000,00

Soma da Ação: 63.000,00

Soma da Unidade: 63.000,00

2011 FUNDEB

2067 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%

31900000 - 15411070 APLICAÇÕES DIRETAS 370.000,00

Soma da Ação: 370.000,00

Soma da Unidade: 370.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 8.000,00

Total Geral: R\$ 441.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

15411070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 370.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 71.000,00

Total Geral: R\$ 441.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:401E34AD

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>